RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 14/2018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o erro material constante no Anexo Único da Resolução n. 13/2018, que equivocadamente fez constar na pontuação do tempo de serviço 20 anos, e pontuação total 10 pontos,

MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Publicar a retificação do anexo único da Resolução nº 13/2018º, que passa a vigorar conforme anexo.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.
- **Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara de Vereadores e a população.
 - **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 18 de maio de 2018.

MAURO JOSÉ MÜLLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.

ANEXO ÚNICO

Resultado final do Processo Seletivo Edital 01/2018.

ONDE SE LÊ:

Nome do Candidato	N. da inscrição	Pontuação de títulos	Pontuação de tempo de serviço	Total	classificação
Margarida Ely	01/2018	0,00	20 anos	10 pontos	10

LEIA-SE:

Nome do Candidato	N. da inscrição	Pontuação de títulos	Pontuação de tempo de serviço	Total	classificação
Margarida Ely	01/2018	0,00	14 anos	7,0 pontos	10